



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

**COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos do município, incluindo o fornecimento das peças necessárias.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que a empresa **MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº 00.467.916/0001-56, protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo através de e-mail na data de 24/08/2023 as 11:13hs.

Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for o caso.

O Processo acima citados encontram-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos participantes através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda/PR, 31 de agosto de 2023.


Fabiano Veiga Oliva
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA TOMADA DE
PREÇOS Nº 11/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022

**COMUNICADO DE RECURSO - FASE
HABILITATÓRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022**

OBJETO:

**Contratação de empresa especializada em especializada na
prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva
dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos do
município, incluindo o fornecimento das peças necessárias.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo
assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços
relativos ao processo licitatório em epígrafe, que a empresa
**MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ
nº 00.467.916/0001-56, protocolou RECURSO
ADMINISTRATIVO tempestivo através de e-mail na data de
24/08/2023 as 11:13hs.

Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93,
concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso,
se for o caso.

O Processo acima citados encontram-se à disposição para
eventuais consultas no Departamento de Licitações.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário
Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de
Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos
participantes através de correio eletrônico no endereço
informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de
Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda/PR, 31 de agosto de 2023.

FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:B1C24351

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/09/2023. Edição 2849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO

Curitiba, 23 de agosto de 2023

AO

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Contenda - PR

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023

A empresa MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.467.916/0001-56, com sede na Rua Maximino Zanon, 401 – Bacacheri – Curitiba - PR, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitadas as licitantes JUAREZ LOIOLA, CNPJ: 21.236.386/0001-05 e RS MÉDICA LTDA, CNPJ: 05.157.606/0001-59, apresentando no articulado as razões de sua irrisignação.

I- DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucede que, após a sessão de lances nos lotes do referido pregão a empresa vencedora apresentou documentos em desacordo com o exigido em edital.

II- DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação:



Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

5.2.4.3 *Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante do Anexo II do presente Edital.*

5.2.2.6 *Declaração do responsável técnico e profissão, vinculado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PR, indicado pela empresa, aceitando a incumbência de responsabilidade técnica pelo objeto licitado.*

Ao analisar os documentos da empresa RS MEDICA constatou-se que:

Não Apresentou A Declaração De Que Cumpre Os Requisitos De Habilitação, Conforme Item 5.2.4.3 Do Edital.

Ao analisar os documentos da empresa JOAREZ LOIOLA constatou-se que:

Não Apresentou A Declaração de responsável técnico e profissão dos profissionais responsáveis técnicos indicados.

É importante salientar que, conforme *Lei N° 8.666 de 21 de Junho de 1993:*

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”



Comércio e Manutenção de Equipamentos para Laboratórios Ltda.

Portanto, fica claro, como comprovado nas considerações acima, que a empresa JUAREZ LOIOLA, CNPJ: 21.236.386/0001-05 e RS MÉDICA LTDA, CNPJ: 05.157.606/0001-59, apresentou documentos em total desacordo com o que foi estabelecido em edital e ainda deixou de apresentar documentos necessários a sua habilitação.

III- DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se as empresas JUAREZ LOIOLA e RS MÉDICA LTDA, inabilitadas para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos
P. Deferimento

Curitiba, 23 de agosto de 2023

DocuSigned by:

MICHEL AOUNI NASSER

B12E8B7E8B804AC

MICHEL AOUNI NASSER
DIRETOR ADMINISTRATIVO

pregao@contenda.pr.gov.br

De: Jessica Maj <adm.03@majlab.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 24 de agosto de 2023 11:13
Para: pregao@contenda.pr.gov.br
Cc: Filipe Maj Lab
Assunto: Recurso TP 011-2023
Anexos: RECURSO_CONTENDA.pdf

Bom dia

Segue Recurso referente a Tomada de Preço 11/2023

Por gentileza confirme o recebimento.

Atenciosamente
Jéssica Lima
41 3356-8420/ Ramal 1020



Em qui., 24 de ago. de 2023 às 08:20, <pregao@contenda.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Poderá ser protocolado via email ou presencial.

Atenciosamente,

De: Jessica Maj <adm.03@majlab.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 23 de agosto de 2023 10:49
Para: pregao@contenda.pr.gov.br
Cc: Filipe Maj Lab <contrato.02@majlab.com.br>
Assunto: Re: Ata de Sessão da Fase de Habilitação TP 011-2023

Bom dia

Poderia só me conformar por favor ,se o recurso somente poderá ser protocolado presencialmente? Ou existe a possibilidade do protocolo ser on line?

COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

De: JULIANA GOOD (compras.contenda@yahoo.com)

Para: catohospitalar@gmail.com

Data: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 às 08:51 BRT

COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos do município, incluindo o fornecimento das peças necessárias.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que a empresa **MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº 00.467.916/0001-56, protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo através de e-mail na data de 24/08/2023 às 11:13hs.

Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for o caso.

O Processo acima citados encontram-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos participantes através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda/PR, 31 de agosto de 2023.

Fabiano Veiga Oliva

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto 062/2023

Favor acusar recebimento

Juliana Good Soares
Compras/licitação
Prefeitura Municipal de Contenda
(41)3625 - 1212
contenda.pr.gov.br/site/



Comunicado de recurso.pdf
794,9kB

COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

De: JULIANA GOOD (compras.contenda@yahoo.com)

Para: licitacao.01@rsmedica.com.br

Data: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 às 08:47 BRT

COMUNICADO DE RECURSO - FASE HABILITATÓRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos do município, incluindo o fornecimento das peças necessárias.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que a empresa **MAJ LAB COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ nº 00.467.916/0001-56, protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo através de e-mail na data de 24/08/2023 às 11:13hs.

Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for o caso.

O Processo acima citados encontram-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos participantes através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Fabiano Veiga Oliva

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto 062/2023

Favor acusar recebimento

Juliana Good Soares
Compras/Licitação
Prefeitura Municipal de Contenda
(41)3625 - 1212
contenda.pr.gov.br/site/



Comunicado de recurso.pdf
794.9kB